



Câmara Municipal de Porto Alegre

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901
Telefone: (51) 3220-4119 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 04

Processo nº 002.00012/2019-51

QUARTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 819, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE E VOGEL SOLUÇÕES EM TELECOMUNICAÇÕES E INFORMATICA S.A.

CONTRATANTE:

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

CNPJ: 89.522.437/0001-07

CONTRATADO:

VOGEL SOLUÇÕES EM TELECOMUNICAÇÕES E INFORMATICA S.A.

CNPJ: 05.872.814/0010-20

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Pelo presente apostilamento, com base no artigo 65 da Lei Federal 8.666/93, procede-se à alteração de servidores responsáveis pelo acompanhamento, controle, fiscalização e avaliação pela CONTRATANTE no Contrato 819, conforme cláusula Sétima:

Onde consta:

Alexandre Lopes Correa, como titular, e Elson Sempé Pedroso, como suplente.

Passa a Constar:

Mariana Diverio Kruse, como titular, e Elson Sempé Pedroso, como suplente.

CLAUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.



Documento assinado eletronicamente por **Gabriel Tomazi Cabistani, Assistente Legislativo**, em 07/02/2025, às 09:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



Documento assinado eletronicamente por **Andre Luiz Nickele Cordova, Diretor(a)-Geral**, em 07/02/2025, às 12:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0852559** e o código CRC **966969B0**.